

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INDICA A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO "CUIDAR DE QUEM CUIDA" PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E OUTRAS DOENÇAS		
<b>Autor:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Data da criação:</b>	10/10/2023 12:36:58	<b>Data da assinatura:</b>	10/10/2023 12:38:44



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA MARTA GONCALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO  
10/10/2023

***INDICA A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO "CUIDAR DE QUEM CUIDA" PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E OUTRAS DOENÇAS DAS MÃES ATÍPICAS NO MÊS DO OUTUBRO ROSA.***

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a realização de mutirão denominado "Cuidar de Quem Cuida" para prevenção do câncer de mama e outras doenças entre as mães atípicas na última semana do mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas atividades e campanhas pelo poder público, em cooperação com a sociedade civil organizada e entidades privadas, para intensificar as medidas de informação da prevenção do câncer de mama e outras doenças em mães atípicas.

**Artigo 2º** - Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.**

**MARTA GONÇALVES**

**Deputada Estadual**

## JUSTIFICATIVA

As mães atípicas correspondem às mães de pessoas com deficiência ou doenças raras. *O termo que tenta chamar a atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas com deficiência, para que todos percebam que ela também precisa de cuidados.*

*O mutirão “Cuidar de Quem Cuida” para prevenção do câncer de mama e outras doenças das mães atípicas no mês do outubro rosa, com programação sugerida para a última semana do mês de outubro de cada ano, tem por objetivo conscientizar a população quanto às dificuldades das mães atípicas e, em especial, realizar atividades informativas e preventivas do câncer de mama e outras doenças entre as mães de pessoas com deficiência ou doenças raras.*

*A Revista Científica PLoSOne[1] publicou estudo informando que as mães de crianças com deficiências intelectuais ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm saúde mais fraca que outras mães. Tal fator decorre da energia que essas responsáveis gastam nos cuidados com os filhos com deficiência ou doenças raras, colocando em segundo plano seus próprios cuidados.*

*A pesquisa alerta ainda para os riscos consideravelmente maiores de desenvolvimento do câncer de mama, que são entre 40% (quarenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) maiores que das outras mães. As estatísticas também indicam que possuem 150% (cento e cinquenta por cento) mais risco de doenças cardiovasculares e 200% (duzentos por cento) mais chances de acidentes diversos.*

*A realização de mutirão com mães atípicas no Outubro Rosa terá por finalidade ampliar as medidas de apoio com campanhas educacionais, buscando também métodos para reestabelecer a autoestima dessas mães com atividades lúdicas que incentivem a inclusão e a acessibilidade.*

*O “Cuidar de Quem Cuida” busca também destacar a situação dessas mães na sociedade, que, frequentemente, cuidam sozinhas de seus filhos que exigem maior atenção e exigem maiores gastos, possuindo rotinas excessivamente exaustivas.*

*Objetiva-se ainda possibilitar o ativismo, engajamento, participação social e política das mães atípicas e responsáveis legais atípicos por meio da constituição de uma rede de apoio.*

Por todo o exposto, conclama-se aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.**

MARTA GONÇALVES

Deputada Estadual

---

[1] Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25535971/>



DEPUTADA MARTA GONCALVES

DEPUTADO (A)